



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE PRÉ-OBRA REFERENTE AO DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA OBRA DE MELHORAMENTO Nº 17 / 2007.**

A Secretaria Municipal da Receita torna público para os devidos fins, que conforme o artigo 187, da Lei Complementar nº. 34, de 23 de dezembro de 2005, realizará as obras abaixo relacionadas:

**I. DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS:**

1.1 Pavimentação de via Pública, com utilização de massa Asfáltico Usinado a frio pela própria Prefeitura.

**II. DA DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA:**

2.1 **RUA NOVA ALIANÇA – AMADOR BUENO**, situados nos bairros anteriormente citados no Município de Itapevi.

**III. DO MEMORIAL DESCRITIVO:**

3.1 O presente memorial descreve as atividades necessárias para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltico, a ser realizada na via descrita no item II.

3.2 A via onde será executado o pavimento asfáltico a frio, possuem as seguintes características:

a) **RUA NOVA ALIANÇA – AMADOR BUENO**, largura média de **6,10** metros de leito carroçável e comprimento de **78,00** metros lineares;

3.3 A drenagem das águas pluviais será do tipo superficial, através de guias e sarjetas ou sarjetão do tipo PMSP com fck Mpa.

3.4 Será feita abertura e preparo de caixa com 40 centímetros de profundidade com compactação de subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 Km.

3.5 Sobre o subleito preparado, será aplicado Imprimação Ligante e Base de Bica Corrida.

3.6 Sobre a camada acima será aplicado Revestimento de Pré-Misturado a Frio, produzido pela própria Prefeitura e depois de Revestida de Concreto Asfáltico Usinado a Quente.

**IV. DO CUSTO DAS OBRAS:**

4.1 O custo das obras está estimado em **R\$ 43.676,49 (Quarenta e Três Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Nove).**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
Estado de São Paulo

O Valor do Cumprimento deverá ser linear, ou seja, multiplicado por dois, sendo os (02) dois lados da rua.

**V. DO RATEIO DO CUSTO DAS OBRAS:**

5.1 O valor a ser rateado, nos termos da Lei Complementar nº. 34/2005, entre as propriedades limítrofes das ruas beneficiadas, como Contribuição de Melhoria, para os imóveis abaixo relacionados, será de **R\$ 48.044,14, (Quarenta e Oito Mil Quarenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos)**. Sendo **R\$ 43.676,49 (Quarenta e Três Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos)**.

correspondentes aos serviços de pavimentação e **R\$ 4.367,65, (Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, correspondente a Taxa de Administração, computadas as despesas de estudos, projetos, fiscalização, execução e financiamento.

**IMÓVEIS BENEFICIADOS.**

Inscricao	IdFisico	ImovelEndereco	ImovelBairro	AreaTerreno	AreaEdificada	Testada	Custo	Testadas	A Pagar
23.113.52.92.0001.00.000	3894	R NOVA ALIANCA,	AMADOR BUENO	2.665,00	0,00	91,00	480.441,39	252,50	173.149,17
23.113.61.00.0001.00.000	4507	R NOVA ALIANCA,	AMADOR BUENO	1.550,00	0,00	90,00			171.246,44
23.113.61.03.0001.00.000	4531	R NOVA ALIANCA, 215	AMADOR BUENO	400,00	170,66	19,50			37.103,39
23.113.61.03.0050.00.000	4532	R NOVA ALIANCA, 23	AMADOR BUENO	340,00	86,75	10,00			19.027,38
23.113.61.03.0060.00.000	4533	R NOVA ALIANCA, 51	AMADOR BUENO	360,00	369,72	10,00			19.027,38
23.113.61.03.0070.00.000	4534	R NOVA ALIANCA, 171	AMADOR BUENO	380,00	0,00	10,00			19.027,38
23.113.61.03.0080.00.000	4535	R NOVA ALIANCA, 171	AMADOR BUENO	395,00	315,08	10,00			19.027,38
23.113.61.34.0001.00.000	4634	R NOVA ALIANCA,	AMADOR BUENO	340,00	0,00	12,00			22.832,86

VI. Os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para eventual impugnação dos elementos constantes do projeto e do orçamento de custo.

VII. E para que ninguém possa alegar ignorância vai o presente Edital publicado por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**Itapevi, 11 de Junho de 2007.**

**Sr. DECIO MARTINS DIAS  
SECRETARIO DA RECEITA**